

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
18 de Janeiro de 2017 - Quarta-feira
Circulação: 20.01.2017 às 15:30h
Tiragem: 250 exemplares com 08 páginas
Nº 6363

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Turismo

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº
001/2015-GEA/SETRAP/PMMZ

Pelo presente instrumento, o Secretário de Estado de Transportes em Exercício Sr. BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO brasileiro, RG. nº 504.654-AP, CPF nº 127.208.012-91, residente e domiciliado na Quinta Avenida, 148, Bairro Alvorada, Macapá-AP,

Resolve:

RETIFICAR, no Convênio nº 001/2015-GEA/SETRAP/PMMZ, celebrado em 09/07/2015, a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 269/2016-GAB/PGE/AP, constante nos autos do Processo Administrativo nº 60000420/2016-SETRAP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data da assinatura com término estabelecido de acordo com a data prevista no Contrato de repasse nº 806441/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, o qual prevê o encerramento em 01/11/2015, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável se houver prorrogação no Contrato acima citado, mediante Termo Aditivo.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data da assinatura com término estabelecido de acordo com a data prevista no Contrato de repasse nº 806441/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, o qual prevê, através do seu Termo Aditivo celebrado em 07/07/2015, o encerramento em 06/05/2017, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável se houver prorrogação no Contrato acima citado, mediante Termo Aditivo.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2017.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário - SETRAP

PORTARIA nº 001/2017 - SETUR

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, art. 123, da Constituição Estadual, lei nº 0664 de 08.04.02, e considerando o memorando nº 002/2017 - GAB/SETUR de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, GÉSSICA NEVINHA FAÇANHA BARRETO, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até a capital Belém/PA, com a finalidade de participar do Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiro, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA
Macapá-AP, 18 de janeiro de 2017.

ARACICLEUMA COSTA DOS SANTOS
PINHEIRO
Chefe de Gabinete/SETUR
Decreto nº 4532/2015-GEA

Autarquias Estadual

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2015 - AMPREV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV E A EMPRESA RPCON-CONSULTORIA EM REGIME DE PREVIDÊNCIA - EIRELI - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Contratante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. ARNALDO SANTOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da carteira de Identidade nº 034.363 SSP/AP, CPF nº. 210.854.982-04, e de outro lado.

Contratada: RPCON- CONSULTORIA EM REGIME DE PREVIDÊNCIA - EIRELI - EPP, com sede na Avenida Mãe Luzia, nº 770, Bairro Laguninho, inscrito no CNPJ nº. 17.622.365/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Sidney Cavalcante Martins, CPF nº. 392.569.102-25, RG nº. 1881644 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Justificativa de nº 001/2017-PROJUR/AMPREV e Parecer Jurídico nº 473/2016-PROJUR/ASSEJUR/AMPREV devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

Cláusula Segunda - Do Objeto: presente instrumento tem como escopo a alteração das

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel BM Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelam Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Alex de Almeida Pereira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Cláusula Décima Primeira – PRAZO PARA EXECUÇÃO e Cláusula Décima Nona – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, as quais passaram a ter as seguintes redações:

Cláusula Décima Primeira – PRAZO PARA EXECUÇÃO: O presente Instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar 10 de Janeiro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018.

Cláusula Décimo Nona - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para a execução dos serviços objeto deste Contrato, fica estabelecido, o valor mensal de R\$ 38.223,24 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor anual de R\$ 458.678,88 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no sub-elemento 3390.39.08.00 – “Manutenção de Software”.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epigrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2017.

Arnaldo Santos Filho
Diretor Presidente /AMPREV
Contratante

Sidney Cavalcante Martins
RPCON –CONSULTORIA EM REGIMES DE PREVIDÊNCIA – EIRELLI - EPP
Contratada

1) Testemunha:

Ass. João Paulo Almeida (interino)
CPF/MF: 66.750.946.2-1

2) Testemunha:

Ass. [assinatura]
CPF/MF: 33.950.662-1

Hemoap

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2016-HEMOAP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, CNPJ(MF) 01.762.561/0001-90, Diretor Presidente, Domingos Sávio de Souza Guerreiro, Decreto nº 0040/2015-GEA, CONTRADA: FA LIMA INFORMÁTICA - EPP, CNPJ/MF n.01.259.682/0001-14, representada pelo Sr. Francisco de Assis Lima, CPF 289.846.681-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto N. 5.450/05, Decreto n. 7.892/2013, os termos do Edital do Pregão N. 006/2016-CPL/HEMOAP, o que consta nos autos do Processo N.18.000.043/2016-HEMOAP, Parecer Jurídico nº1209/2016 PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULASEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e material permanente

CLÁUSULATERCEIRA - DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 8.425,98.
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa 230.301.10.302.0002.2668.160000; Trabalho: 107, Natureza de Despesa: 33.90.30, valor R\$ 8.425,98, Nota de Empenho nº2016NE00085. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 12 (doze) meses, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor/Presidente-HEMOAP
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2016-HEMOAP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, CNPJ(MF) 01.762.561/0001-90, Diretor Presidente, Domingos Sávio de Souza Guerreiro, Decreto nº 0040/2015-GEA, CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.055.987/0001-90, representada pela Srª Bruna Carvalho, CPF 047.113.379-54. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto N. 5.450/05, Decreto n. 7.892/2013, os termos do Edital do Pregão N. 006/2016-CPL/HEMOAP, o que consta nos autos do Processo N.18.000.043/2016-HEMOAP, ao qual se vincula, Jurídico nº1209/2016 PLCC/PGE/AP. CLÁUSULASEGUNDA - DO OBJETO Aquisição de suprimentos de informática e material permanente CLÁUSULATERCEIRA - DO VALOR O valor total deste contrato é de R\$ 1.771,95. CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Programa 230.301.10.302.0002.2668.160000; Trabalho: 107, Natureza de Despesa: 33.90.30, valor R\$ 1.771,95 Nota de Empenho nº 2016NE00087. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 12 (doze) meses, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor/Presidente-HEMOAP
CONTRATANTE

Laboratório Central de Saúde
Nahon de Sá Galeno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS
VENCEDORAS – Art. 4º Inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Diretor-Presidente do LACEN/AP

PROCESSO: 17.000.082/2016
O Pregão Eletrônico nº 014/2016 - LACEN, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL (KITS REAGENTES, MEIOS DE CULTURA, REAGENTES E INSUMOS PARA ANALISES LABORATORIAIS), para atender as necessidades da DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA REGISTRADA: A & C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.908.065/0001-32
REPRESENTANTE: AYRÊS PEREIRA DA SILVA
RG: 27.267.039
AV ELIAS ZUGHAI, N 281 CIDADE KEMEL-POA/SP - CEP: 08.554-300 TELEFONE- (11)2894-6631 / (11) 28945481.

Nº	Descrição	Ap. Quat	Marc a	P.Unit	Valor Total
53	Fita de Acetato Celulose 25x140m m + Tampão TRIS Pacote com 25 tiras.	PQ 2 T 0	callo gel	R\$ 357,05	R\$ 7.141,00
57	Alça calibrada de 10 µl (dez microlitros) em poliestireno, descartável,	C 5 X 0 0	cralpl ast	R\$ 20,21	R\$ 10.106,00

estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Caixa ou pacote com 100 unidades esteriliza do por óxido de etileno embalado individual mente.					
59	Alfinete Entomológico nº1	C X 1 0	Papil on	RS 48,10	RS 481,00
60	Alfinete Entomológico nº2	C X 1 0	Papil on	RS 48,10	RS 481,00
61	Azul de metila C.I 42780	U N D 2	dina mica	RS 70,50	RS 141,00
75	Óleo de imersão	F R C 1 5	dina mica	RS 62,77	RS 941,55
	para microscopia, Solubilidade em água: (20 °C) p raticamente				

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar RS 5,00
Exemplar Atrasado RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... RS 5,50
Centímetro para Compôr RS 8,00
Página Exclusiva RS 430,00
Proclama de Casamento RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

insolúvel.					
Densida					
de					
1 02 g/c					
m³					
(20 °C).					
Frasco					
de					
vidro co					
m 100					
mL.					
Parafim					
e rolo					
com					
10.2cm		UND 1		R\$	
77 largura x		2		196.99	
38.1m de					
comprim				R\$	
ento.				2.363,88	
Placa de					
petri					
rodac					
79 60x15m		UND 4		R\$	
m estéril		0000		3.26	
descartá					
vel				R\$	
Proveta				13.040,00	
81 com		UND 1		R\$	
graduaça		0		299.99	
o				R\$	
permane				2.999,90	
nte com					
bico					
vertedor					
na parte					
superior.					
base					
redonda					
de vidro,					
calibrada					
a 20°					
para					
volume					
de 1000					
ml.					
Proveta					
com					
graduaça					
o					
permane					
nte com					
bico					
vertedor					
na parte					
superior					
base					
redonda					
de vidro,					

calibrada					
a 20°					
para					
volume					
de 250					
ml.					
Swab de					
89 Rayon		PCT 30		R\$	
estéril.				69,72	
150 mm				R\$	
				2.091,60	
de					
comprim					
ento					
embalad					
o					
individual					
mente,					
usado					
para					
coleta de					
secreção					
s					
diversas.					
Pacote					
com 100					
unidades					
Swab					
contendo					
meio de					
Cary					
Blair,					
usado					
para					
transport					
e e		CCT 10		R\$490,05	
90 conserva				R\$	
ção das				4.900,50	
fezes in					
natura.					
Caixa					
com 50					
unidades					
Tubo em					
polipropil					
eno					
12x7mm		PCT 26		R\$	
91 c/ tampa				249.45	
rosqueáv				R\$	
el e				6.485,70	
vedação					
em					
borracha					
autoclav					
ável a					
121°C,					
transpar					
ente e					
capacid.					
5 0 ml					
PCT					
c/1000					
unidade					
TOTAL GERAL				R\$ 53.647,83	

EMPRESA REGISTRADA: OLIVEIRA E SOUZA					
COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA					
(ORTOSANI)					
CNPJ: 08.863.966/0001-64					
REPRESENTANTE: CRISTINA DE OLIVEIRA					
MICHELINO CPF: 844.593.526-72 RG:					
7.573.253-8					
ENDEREÇO: RUA PARANA, N°1762, BAIRRO					
CENTRAL, CASCAVAL-PARANÁ, CEP 85812-011					
TELEFONE: (45) 3324-7302					
N	Descriçã	Und	Quat	Marca	P.Unit
o	o				R\$
					Valor
					Total
					R\$
	Bandag				
	em				
	anti-				
	séptica				
	com				
	múltipla				
	s				
	camad				
	as que				
6	permite	C	3	AMP	R\$
4	m alta	X	0		23.30
	absorç				R\$
	ão do				699,00
	sangue				
	, Anti-				
	alérgico				
	, caixa				
	com				
	500				
	unidade				
es					
	Coletor				
	univers				
	al em				
	polipro				
	pileno,				
	estéril				
	com				
	tampa				
	de				
	rosca,				
	gradua				
	do,				
6	com	PCT	4	Jprol	R\$
7	lacre	T	4	ab	265.50
	de				R\$
	segura				11.682,00
	nça,				
	volume				
	de				
	60ml.				
	Pacote				
	com				
	500				
	unidade				
	es				
	Seringa				
	Descart				
	ável de				
	20 ml,				

5	caixa	C	1	INJE	RS	RS
3	com	X	5	X	65,00	975,00
	100					
	Unidad					
	es					
	Seringa					
8	Descart	C	3	INJE	R\$	R\$
4	ável de	X	0	X	45,20	1.356,00
	10 ml,					
	caixa					
	com					
	100					
	Unidad					
	es					
	Tubos					
	à					
	Vácuo					
	de 10					
	ml sem					
	anticoa					
9	gulante	C	4	LAB	RS100	RS
4		X	0	OR	,00	4.000,00
				IMP		
				ORT		
	Pacote					
	com					
	100					
	Unidad					
	es.					
TOTAL GERAL					RS	RS
					18.712,00	

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017

Diego Lobato Pinheiro

Pregoeiro da CPL/LACEN

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.

Nahon de Sá Paleno
Diretor-Presidente/LACEN

Escola de Administração Pública
Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e ainda o contido no Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016-EAP/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Habilidades, para composição de Banca Avaliadora, do Edital de nº 001/2017-EAP, referente a Seleção Pública para Cadastramento de Pessoas Físicas para Compôr o Banco de Facilitadores/Instrutores da Escola de

Administração Pública do Amapá (EAP), composta pelos servidores abaixo relacionados:

Equipe 1:

- Marilene Neri Brasil – Presidente
- Amanda da Silva Miranda – Membro
- Felipe dos Santos Gomes – Membro

Equipe 2:

- Dayse Maria Nascimento de Souza – Presidente
- José Vinicius Nascimento Melo – Membro
- Odalena Viegas Filha de Almeida – Membro

Equipe 3:

- Eliane Siqueira de Moraes – Presidente
- Tábita Luz dos Santos Trindade – Membro
- Marilene Marques Dalmácio Cordeiro – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cristiane Vilhena de Souza
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e ainda o contido no Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016-EAP/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Executiva do Edital de nº 001/2017-EAP, referente a Seleção Pública para Cadastramento de Pessoa Física, objetivando cadastrar pessoas para compor o Banco de Facilitadores/Instrutores da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizarem as inscrições do referido Processo:

- Dayse Maria Nascimento de Souza – Presidente
- Amanda da Silva Miranda – Membro
- Josiete da Siva Nunes – Membro
- Juliana Melo da Silva – Membro
- José Vinicius Nascimento Melo – Membro
- Bianca Cristina Lima Santos- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cristiane Vilhena de Souza
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e ainda o contido no Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016-EAP/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora, para gerenciar o Processo do Edital de Cadastramento nº 001/2017-EAP, referente a Seleção Pública para Cadastramento de Facilitadores-Pessoa Física para Compôr o Banco de Facilitadores/Instrutores da Escola de

Administração Pública do Amapá (EAP), composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Marilene Neri Brasil - Presidente
- Eliane Siqueira de Moraes - Membro
- Tábita Luz dos Santos Trindade - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cristiane Vilhena de Souza
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e ainda o contido no Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016-EAP/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados para a elaboração do Edital de Cadastramento de Facilitadores nº 001/2017.

- Marilene Neri Brasil – Presidente
- Alan Mauricio Ferreira dos Santos – Membro
- Odalena Viegas Filha de Almeida – Membro
- Eliane Siqueira Moraes - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cristiane Vilhena de Souza
Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016-EAP
PROCESSO Nº 130203.2016/00069

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação alcançada por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1-DO OBJETO

1.1 A Licitação modalidade Pregão Eletrônico tem por objeto: Locação de uma Máquina Reprográfica Multifuncional a Laser, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros necessário e suficientes no pagamento pela locação: Programa de trabalho 2303011003020160 2320 160030; fonte 101 e natureza da despesa: 33.90.39.

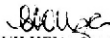
4- DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1- A empresa, as quantidades, as unidades, e especificações, as marcas e os preços do material registrado na presente Pregão encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: VERSÁTIL LTDA - EPP
CNPJ Nº: 13.855.875/0001-17.
END: TRAV. Pedro Américo, 921 - Julião Ramos-
Macapá-AP
TELEFONE: (96) 991484175

REPRESENTANTE: Francisco Gomes Barriga Neto			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. MENS.	V. TOTAL
I	Locação de uma Máquina Reprográfica Multifuncional a Laser, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital. Marca Ricoh.	2.880,65	34.567,80
VALOR TOTAL: R\$ 34.567,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).			

Macapá, 13 de janeiro de 2017.


CRISTIANE VILIÊNA DE SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente

Luis Henrique Costa

Ratifico

Em, 17 / 01 / 2016


LUI HENRIQUE COSTA
Diretor Presidente/IMAP

ASSUNTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP
ADJUDICADA: ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4001.641/2016

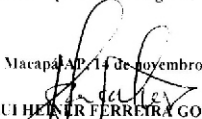
Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa, referente ao QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO 009/2011, com o objetivo de alterar a cláusula NONA, do referido contrato.

Justifica-se a presente instrumento em razão da necessidade de alteração da cláusula NONA, afim de garantir a continuidade da execução do objeto do CONTRATO N.º 009/2011. Tendo em vista ser mais vantajoso para o serviço público e ainda a existência de fatos que contra indicam no momento a possibilidade no momento de realização de um procedimento licitatório.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Instituto, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Senhoria, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

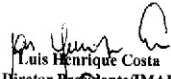
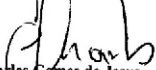
Macapá-AP, 14 de novembro de 2016.


RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES
Chefe Interino da U.C.C-IMAP
Portaria n.º 308/2016-UEP/IMAP

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação do Serviço de Motoristas Nº 009/2011 firmado entre o Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento territorial do Estado do Amapá-IMAP e a Empresa Cristiane dos Santos-EPP
O Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 34.927.244/0001-36, sediada à av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº2537, em Macapá - AP, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luis Henrique Costa, residente e domiciliado (a) nesta capital, e a Empresa Cristiane dos Santos -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.138/0001-45, sediada a rua Manoel Brasil, 555, Bairro dos Congos casa - A, doravante denominada simplesmente Contratada aqui representada por seu Gerente Administrativo Srº Charles Gomes de Jesus, CPF nº432.366.182-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato 009/2011 com objetivo de dar continuidade na prestação de serviços de Motoristas.
Regido pelas cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULAS PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado nos incisos II do Art. 57, incisos II, da lei nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Alterar a cláusula NONA do Contrato 009/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:
CLAUSULA NONA - VIGENCIA: O Presente instrumento tem o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado por

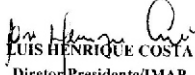
igual período ou inferior, desde que seja conveniente a administração pública e em obediência ao inciso II do Art. Da lei 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de novembro de 2016


Luis Henrique Costa
Diretor Presidente/IMAP

Charles Gomes de Jesus
Alfa Comercio e Serviços Ltda

Ratifico

Em, 17 / 01 / 2016


LUI HENRIQUE COSTA
Diretor Presidente/IMAP

ASSUNTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2011
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP
ADJUDICADA: ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4001.641/2016

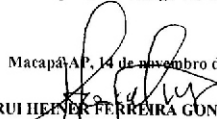
Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa, referente ao QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO 010/2011, com o objetivo de alterar a cláusula NONA, do referido contrato.

Justifica-se a presente instrumento em razão da necessidade de alteração da cláusula NONA, afim de garantir a continuidade da execução do objeto do CONTRATO N.º 010/2011. Tendo em vista ser mais vantajoso para o serviço público e ainda a existência de fatos que contra indicam no momento a possibilidade no momento de realização de um procedimento licitatório.

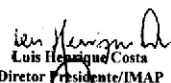
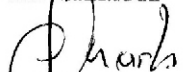
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Instituto, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Senhoria, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2016.


RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES
Chefe Interino da U.C.C-IMAP
Portaria n.º 308/2016-UEP/IMAP

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação do Serviço Posto de atendente Nº 010/2011 firmado entre o Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento territorial do Estado do Amapá-IMAP e a Empresa Cristiane dos Santos-EPP
O Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 34.927.244/0001-36, sediada à av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº2537, em Macapá - AP, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luis Henrique Costa, residente e domiciliado (a) nesta capital, e a Empresa Cristiane dos Santos -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.138/0001-45, sediada a rua Manoel Brasil, 555, Bairro dos Congos casa - A, doravante denominada simplesmente Contratada aqui representada por seu Gerente Administrativo Srº Charles Gomes de Jesus, CPF nº432.366.182-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato 010/2011 com objetivo de dar continuidade na prestação de serviços de posto de atendente.
Regido pelas cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULAS PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado nos incisos II do Art. 57, incisos II, da lei nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Alterar a cláusula NONA do Contrato 010/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:
CLAUSULA NONA - VIGENCIA: O Presente instrumento tem o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período ou inferior, desde que seja conveniente a administração pública e em obediência ao inciso II do Art. Da lei 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de novembro de 2016


Luis Henrique Costa
Diretor Presidente/IMAP

Charles Gomes de Jesus
Alfa Comercio e Serviços Ltda

Super Fácil
Alessandro de Carvalho Agra

PORTARIA Nº 001/2017-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 033/2017-DGA/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque-AP, no período de 19 a 21 de janeiro de 2017, para acompanhar o Diretor Geral do SIAC/SuperFácil, em visita técnica nas Unidades de Atendimento desses Municípios. Sem ônus para Administração Pública.

Antonio Eliseu Andrade de Oliveira-Assessor Técnico Nível I – CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2017.


João Batista Almeida de Souza
Diretor Geral /SIAC – em exercício
Decreto nº 4527/2016

Universidade Estadual do Amapá
Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº.007/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Memorando nº 02/2017 URH/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Programa Institucional de Benefícios aos Servidores da Universidade do Estado do Amapá (PiBS/UEAP), composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

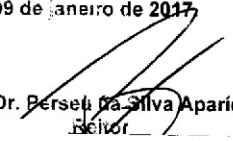
- Matheus Pereira Pereira
- Bruno Guimarães Santana
- Erica Cristina Pantoja da Silva
- Petrik Kelvyn da Silva Silva

Art. 2º - A comissão terá as seguintes funções: elaborar o edital, acompanhar a execução todo o Programa, bem como, deliberar sobre as demandas e casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2017.


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 008/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando nº 001/2017 - PROPESP/UEAP de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Welliam Chaves Monteiro da Silva - Professor, para responder cumulativamente pela função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 09/01/2017 a 09/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 009/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria n. 208/2016 de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

- WELLIAN CHAVES MONTEIRO DA SILVA

Leia-se:

- WILLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 010/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando nº 003/2017 - CHEFEGAB/UEAP de 06/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Breno Marques da Silva e Silva - Vice Reitor, para responder cumulativamente pela função de Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no período de 10/01/2017 a 12/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 012/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando nº 001/2017 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Solânia do Rosário Alcântara - Técnica em Comunicação - NS para responder pela função de Assessor Técnico Nível II Comunicação Social - ASCOM/UEAP durante o impedimento da titular que se encontra de licença maternidade, no período de 20/12/2016 a 17/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 011/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018

de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando nº 004/2017 - GAB/UEAP de 11/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Welliam Chaves Monteiro da Silva - Chefe da Divisão de Pesquisa, para responder cumulativamente pela função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 139/2017 – CONSU/UEAP
Homologa Ad Referendum promoção funcional, por mérito de titulação, do docente Ederaldo da Silva Azevedo.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.531/2016 - UEAP e o Parecer nº 08/2016 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Ad Referendum a promoção, por mérito de titulação, do docente Ederaldo da Silva Azevedo, da Classe de Professor Auxiliar à Classe de Professor Assistente, em face da obtenção de título de Mestre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2016/CPL/UEAP

Ratifico, na forma da lei,

Macapá-AP, 11/01/2017

Breno Marques da Silva e Silva

Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Amapá

DISPENSA Nº 02
PROCESSO Nº 46.000.449/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU RESERVA E RODA PARA O ONIBUS DESTA IES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
CONTRATADOS: SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA CNPJ: 05.983.192/0016-01 E J.S DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A CNPJ: 04.185.877/0018-01
VALOR: R\$ 1.840,00 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 10 DIAS
JUSTIFICATIVA: IMEDIATA REPOSIÇÃO DE RODA RESERVA DO ÔNIBUS PLACA NEM-3806 DA UEAP.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2017.

HENRIQUE PONTES ANDRADE
Presidente do CPL/UEAP
Decreto nº 0349/2016

EDITAL Nº 023/2016-PROESP/UEAP

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4019, de 1º de julho de 2014, e com base na Resolução nº 028/2012-CONSU/UEAP, alterada pela Resolução nº 059/2014-CONSU/UEAP, considerando o Edital nº 023/2016- PROESP/UEAP, torna público o resultado parcial da seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UEAP (PROBIC REMANESCENTE/ UEAP).

Macapá, 10 de janeiro de 2017.

Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ACADEMICO	ORIENTADOR	NOTA DO PROJEITO	NOTA CURRICULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR	MARCEL A NUNES VIDEIRA	96,00	53,93	70,76	APROVADO
2	PATRICIA DOS SANTOS CHAVES	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	91,00	56,03	70,02	APROVADO
3	PAULO ADLER ALVES DE ARAUJO	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	87,14	56,03	68,47	APROVADO
4	TAIANA MARTINS DE CARVALHO	MARCEL A NUNES VIDEIRA	90,00	53,93	68,36	APROVADO
5	YARA SOARES SALES DE BARROS	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	83,43	56,03	66,99	APROVADO
6	JANAINA MONTEIRO BRAGA	FRANCISCO TARCISIO ALVES JUNIOR	71,43	58,88	63,90	APROVADO
7	CATHERINE LOBATO DOS SANTOS	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	80,00	51,30	62,78	APROVADO
8	ALEX DOS SANTOS DA SILVA	ANGELA DO CEU UBAIARA BRITO	98,28	34,68	60,12	APROVADO
9	NYELLE PRISCILA BRITO FAÇANHA	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	90,28	36,40	57,95	APROVADO
10	ELIANE GOMES TRINDADE	MARCELO SILVA ANDRADE	100,00	27,88	56,73	APROVADO
11	PHILIPPE DA COSTA FONSECA	DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA	94,29	24,62	52,49	APROVADO
12	ALAN PENA DE SOUZA	FERNANDO GALVAO RABELO	94,28	23,50	51,81	APROVADO
13	BRUNO DA SILVA BEZERRA	MARIA DANIELLE FIGUEIRE DO GUIMARÃES HOSHINO	94,30	21,30	50,50	APROVADO
14	SAMILLA RAYANNE MACEDO PIANÇO	JANAINA FREITAS CALADO	98,57	17,80	50,11	APROVADO
15	ERISNALVA DA CRUZ NEVES	VALERIA SILVA DE MORAES NOVAIS	95,71	18,35	49,29	APROVADO
16	ADÉLIA ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES	MARIANA MARTINS MEDEIROS	83,70	25,08	48,53	APROVADO
17	TAIANE TEOTÔNIO TEIXEIRA	VALERIA SILVA DE MORAES NOVAIS	90,85	18,35	47,35	APROVADO
18	UCLEDIA ROBERTA ALBERTO DOS SANTOS	SUELEN FELIX PEREIRA	96,00	13,98	46,79	APROVADO

19	GLENDAY KELY ARAUJO SANTANA	MARIANA MARTINS MEDEIROS	77,15	25,08	45,91	APROVADO
20	PAULA DA SILVA MOREIRA	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	81,43	21,30	45,35	APROVADO
21	ELIAS GLEYSON PANTOJA CAMPOS	MARCOS DANILO DE ALMEIDA COSTA	77,14	18,62	42,03	APROVADO
22	ALINE SOUZA RAPOSO	NEUCIANE DIAS BARBOSA	62,85	20,30	37,32	APROVADO
23	DIEGO RANGEL DA SILVA	LUANA SILVA BITTENCOURT	68,58	12,98	35,22	APROVADO

* O cálculo das notas finais obedece aos critérios dispostos no item 11.2.3.2 do Edital.

EDITAL Nº 023/2016-PROPESP/UEAP
CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá, com base na Resolução nº 028/2012-CONSU/UEAP, alterada pela Resolução nº 059/2014-CONSU/UEAP,

RESOLVE:

1. Convocar os acadêmicos e respectivos orientadores abaixo relacionados para assinatura do contrato de bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UEAP (PROBIC/UEAP), no dia 16/01/2017, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP). Informamos que os estudantes devem vir munidos da documentação mencionada no Edital.

Macapá, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Persel da Silva Aparício
Reitor

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ACADÊMICO	ORIENTADOR	SITUAÇÃO
1	ALCINDO GOMES PEREIRA JÚNIOR	MARCELA NUNES VIDEIRA	APROVADO
2	PATRICIA DOS SANTOS CHAVES	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	APROVADO
3	PAULO ADLLER ALVES DE ARAUJO	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	APROVADO
4	TAINÁ MARTINS DE CARVALHO	MARCELA NUNES VIDEIRA	APROVADO
5	YARA SOARES SALES DE BARROS	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	APROVADO
6	JANAINA MONTEIRO BRAGA	TARCÍSIO ALVES JÚNIOR	APROVADO
7	CATHERINE LOBATO DOS SANTOS	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	APROVADO
8	ALEX DOS SANTOS DA SILVA	ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	APROVADO
9	NYELLE PRISCILA BRITO FAÇANHA	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	APROVADO
10	ELIANE GOMES TRINDADE	MARCELO SILVA ANDRADE	APROVADO
11	PHILIPPE DA COSTA FONSECA	DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA	APROVADO
12	ALAN PENA DE SOUZA	FERNANDO GALVÃO RABELO	APROVADO
13	BRUNO DA SILVA BEZERRA	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	APROVADO

14	SÂMELLA RAYANNE MACÊDO PICAÇO	JANAINA FREITAS CALADO	APROVADO
15	ERISNALVA DA CRUZ NEVES	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	APROVADO
16	ADELIA ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES	MARIANA MARTINS MEDEIROS	APROVADO
17	TAIANE TEOTONIO TEIXEIRA	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	APROVADO
18	UCLÉDIA ROBERTA ALBERTO DOS SANTOS	SUELEN FÉLIX PEREIRA	APROVADO
19	GLENDAY KELY ARAUJO SANTANA	MARIANA MARTINS MEDEIROS	APROVADO
20	PAULA DA SILVA MOREIRA	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	APROVADO
21	ELIAS GLEYSON PANTOJA CAMPOS	MARCOS DANILO DE ALMEIDA COSTA	APROVADO
22	ALINE SOUZA RAPOSO	NEUCIANE DIAS BARBOSA	APROVADO
23	DIEGO RANGEL DA SILVA	LUANA SILVA BITTENCOURT	APROVADO

Procon

Eliton Chaves Franco

PORTARIA INTERNA Nº 001/GAB-PROCON/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO a realização do 1º Encontro Amapaense de Defesa do Consumidor, que teve como objetivo a discussão sobre o papel atuante do Procon/AP, as limitações na operacionalização do atendimento ao consumidor e, principalmente a busca resolubilidade das ações que dificultam a celeridade e eficácia do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO, a realização da reunião técnica de planejamento para as ações de 2017, neste Procon.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de mudança e atualização da Lei nº 0687/2002, que instituiu o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá;

RESOLVE:

ART.1º Criar a Comissão de Estudos da Lei Estadual nº 0687/2002 (Lei de Criação do Procon-AP) com a composição a seguir:

- a) DANIELE SILVA DO NASCIMENTO
- b) ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE
- c) ROBERTO GAMA DOS SANTOS
- d) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA

ART.2º A comissão terá o prazo de 30 dias para a apresentação de estudos, pareceres jurídicos e projetos de Lei.

ART.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 13 de janeiro de 2017.

Eliton Chaves Franco
Diretor-Presidente do Procon/AP
Decreto nº 2.616/2016

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 000764/2016, AUTUADA: TOP INTERNACIONAL (CNPJ: 34.552.042/0007-42), DECIDE: considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena base em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), acrescida do resultado da verificação de 1 (uma) circunstância agravante e 1(uma) atenuante, que no caso são de +10 e -10% respectivamente, tornando-a definitiva em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à luz dos artigos 24, 25, 26 e 28 do Decreto nº 2.181/97, pela infringência aos artigos 6º, inciso III, 31 do Código de Defesa do Consumidor, art. 13 Decreto Federal nº 2181/1997.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2017.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente

Rurap

José Maria Darmasso Lima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO FRACASSADA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2016-CPL/RURAP,
Processo nº37.0113/2016-CPL/RURAP.

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, instituída pela portaria 015/2015, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DA FASE EXTERNA do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016-RURAP como FRACASSADA, referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, ano 2016/2017, MOTOR A GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO, conforme contrato de repasse nº 1012620-51/2013, firmado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no âmbito do programa MDA-PRONAF-MAQUINÁRIO, sob gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA que tem por objeto Aquisição de veículos terrestres e marítimos, equipamentos multimídias e eletrodomésticos para apoiar a Agricultura Familiar e conforme as características, condições, especificações, obrigações e requisitos Técnicos contidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos; vinculado ao processo Nº37.0113/2016, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão é baseado nas orientações da Procuradoria Geral do Estado, decide pela FRACASSADA DA FASE EXTERNA do referido pregão.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2017.
Fabia Kennard Costa Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO ANULADA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 015/2016-CPL/RURAP,
Processo nº37.0041/2016-CPL/RURAP.

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, instituída pela portaria 015/2015, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DA FASE EXTERNA do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2016-RURAP como ANULADA, referente a A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES TIPO (IMPRESSORAS), conforme contrato de repasse nº 1012620-51/2013, firmado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no âmbito do programa MDA-PRONAF-MAQUINÁRIO, sob gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA que tem por objeto Aquisição de veículos terrestres e marítimos, equipamentos multimídias e eletrodomésticos para apoiar a Agricultura Familiar e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste Termo de Referência; vinculado ao processo Nº37.0041 /2016, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão é baseado nas orientações da Procuradoria Geral do Estado, decide pela ANULADA DA FASE EXTERNA do referido pregão.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2017.
Fabia Kennard Costa Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações